



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 045

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 8.609 =

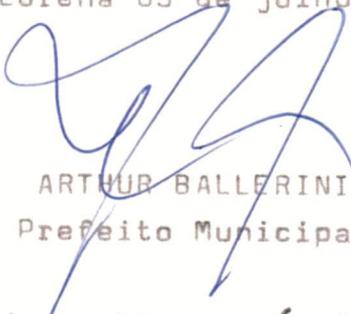
O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Afastar do exercício do cargo de Fiscal, Nível, "7", o servidor ANTONIO ABRHÃO DA SILVA, lotado na Secretaria de Engenharia, desta Prefeitura Municipal, durante o período de 03 de julho à 04 de outubro de 1992, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, que estabelece normas para a realização das eleições municipais de 03 de outubro de 1992.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena 03 de julho de 1992.


ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 03 de julho de 1992.



MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Administrativo =